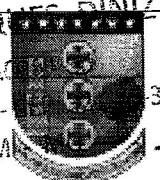


12.452/0001-47

CAIXA ESCOLAR  
GLORIA MARQUES DINIZ  
RUA GOIABAO  
BOM JESUS -  
CONTAGEM



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da  
NFS-e  
30

Data e Hora da Emissão	24/09/2019 09:47:36	Competência	23/9/2019	Código de Verificação	089364931
Número do RPS		No. da NFS-e substituída	29	Local da Prestação	CONTAGEM - MG

Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	ARITUR TURISMO LTDA ME				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	01.941.255/0001-11	Inscrição Municipal	48244015	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	AVENI AV. XANGRILA, 147 - SANTA MARIA DA PAMPULHA CEP: 32186-450				
Complemento		Telefone	(31)3397-1844	e-mail	felipe@contabilcontabilidade.cnt.br

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	CAIXA ESCOLAR GLORIA MARQUES DINIZ				
CNPJ/CPF	01.102.452/0001-47	Inscrição Municipal	72057617	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA GOIABAO, 50 - CHACARAS BOM JESUS CEP: 32185-310				
Complemento		Telefone	(31)3352-5189	e-mail	EM.GLORIAMARQUES@EDU.CONTAGEM.MG.GOV.BR

Inscrição do Serviço

Nota Fiscal referente a serviço de transporte realizado nos dias 16/08/2019 com destino CEFET bairro Cabral. 1 ônibus, valor de R\$ 400,00.

*RECOMENDAMOS*  
23/09/2019  
Mateus A.C. Vicente

PAGUE-SE: 400,00  
DATA: 23/09/2019  
TCR: 04512019  
FINALIDADE: CUSTEIO

Descrição do Serviço/Ajuda

Certificamos  Material 16.01 / 492990101 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

Informações de Construção Civil

Este documento foi recebido e controlado  Código da Obra Código ART

Tributos Federais

Assinatura (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
	1466,35			

Valor do Serviço R\$	Outras Informações	Valor do Serviço R\$	Calculo do ISSQN devido no Município
400,00	Natureza Operação	400,00	400,00
(-) Desconto Incondicionado	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00
(-) Desconto Condicionado	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0-Nenhum	Base de Cálculo	400,00
(-) Outras Retenções	Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %	4,00
(-) ISSQN Retido	2 - Não	ISSQN a Refer	( ) Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	Incentivador Cultural	(-) Valor do ISSQN R\$	16,00
	2-Não		

Avisos  
1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.  
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://contagem.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N° C3  
018 001 1804 X 7 56.970-4 2 800 850239 0  
016 001 1804 X 7 56.970-4 2 800 850239 0 R\$ 400,00

Pague por este cheque a quantia de QUATROCENTOS REAIS

e centavos acima

a ARITUR TURISMO LTDA ou à sua ordem

CONTAGEM 23 de SETEMBRO de 2019



CEASA-CONTAGEM MG  
00.000.000/3525.43  
CEASA CONTAGEM MG  
BR 040 KM 688 CEASA-MG  
CONFECCAO: 06/2019

*Maria Heloisa*

CAIXA ESCOLAR GLORIA MARQUES DINIZ  
CNPJ 01.102.452/0001-47  
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/1999

*Heliodor de Oliveira Silva*



ARITUR TURISMO  
NF: 30

11217580215023



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
23/09/2019CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
22/12/2019

NOME/NOME EMPRESARIAL: ARITUR TURISMO LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 186989654.00-58

CNPJ/CPF: 01.941.255/0001-11

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVENIDA XANGRI-LA

NÚMERO: 147

COMPLEMENTO:

BAIRRO: XANGRI-LA

CEP: 32186450

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:**

**1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;**

**2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.**

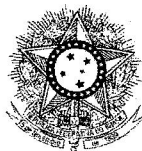
IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2019000358684642



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARITUR TURISMO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.941.255/0001-11

Certidão nº: 184606157/2019

Expedição: 23/09/2019, às 12:12:09

Validade: 20/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ARITUR TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.941.255/0001-11, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.







## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

**Nome:** ARITUR TURISMO LTDA ME

**CPF/CNPJ nº:** 01.941.255/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever outras dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que constam sob sua responsabilidade créditos relativos a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e/ou inscritos em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal cuja exigibilidade está suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN).

Conforme disposto nos art. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

### Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 74390  
Data de emissão .....: 23/09/2019  
Data de validade .....: 22/12/2019  
Controle de autenticidade : 963271415963271

#### Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da Internet no endereço <http://receita.contagem.mg.gov.br>

**Atenção:** qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01.941.255/0001-11  
**Razão Social:** ARITUR TURISMO LTDA  
**Endereço:** RUA MONSENHOR GUEDES 426 A / TIJUCA / CONTAGEM / MG / 32180-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/09/2019 a 12/10/2019

**Certificação Número:** 2019091303304597912946

Informação obtida em 23/09/2019 13:52:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ARITUR TURISMO LTDA**  
**CNPJ: 01.941.255/0001-11**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:06:01 do dia 23/09/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 21/03/2020.  
Código de controle da certidão: **E884.C090.448A.541D**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

CNPJ: 08.909.039/0001-38  
NOME EMPRESARIAL: GONZAGA TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA  
CAPITAL SOCIAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	LUIZ CARLOS GONZAGA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	LENIR ALEIXO DA CRUZ GONZAGA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 10/10/2019 às 09:06 (data e hora de Brasília).

## ORÇAMENTO PARA VIAGEM

A **ARITUR TURISMO LTDA** vem por meio desta, apresentar a sua proposta a Escola Municipal Gloria Marques Diniz, para o fretamento de 01 (um) ônibus, para o CEFET – Campus Cabral/Contagem, no dia 16 de Setembro de 2019. O valor referente ao fretamento será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), incluindo nota fiscal.

Este orçamento possui a validade de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão.

Gratos por sua atenção.

Contagem, 10 de Setembro de 2019.



Representante Legal

**Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

CNPJ: 01.941.255/0001-11  
NOME EMPRESARIAL: ARITUR TURISMO LTDA  
CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ARILDO JOSE VICENTE
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	MARIA APARECIDA DA CRUZ
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 10/10/2019 às 09:04 (data e hora de Brasília).



# ORÇAMENTO

## À ESCOLA MUNICIPAL GLÓRIA MARQUES DINIZ

Para a locação de 01 (um) ônibus com capacidade para 45 passageiros, no dia 16/09, saída da Escola Municipal Gloria Marques Diniz com destino ao CEFET em Contagem.

O valor para o presente orçamento é de R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais), nota fiscal inclusa.

Gratos por sua atenção.

Belo Horizonte 12 de Setembro de 2019.

*Linir Azeite da Cruz Gonçalves*

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 00.061.081/0001-30  
NOME EMPRESARIAL: TRANSNONO LTDA  
CAPITAL SOCIAL: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

○ Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: TEODORO MARTINS DOS SANTOS  
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: AUGUSTA PEREIRA DAS GRACAS SANTOS  
Qualificação: 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 10/10/2019 às 09:07 (data e hora de Brasília).

# TN TRANSNONÔ LTDA

CNPJ:00.061.081/0001-30

Rua: Sebastião Antonio Carlos 330 - Bairro Bandeirantes - Pampulha

Fone: 3427-7333 - CEP 31.365-430 - Belo Horizonte - Minas Gerais

A **TN TRANSNONÔ LTDA** vem por meio desta, apresentar a sua proposta a Escola Municipal Glória Marques Diniz, para o fretamento de 1 ônibus, para o dia 17 de Setembro de 2019.

Transporte com destino ao CEFET – Unidade Cabral – Contagem/MG.

O valor será de R\$ 450,00, incluindo nota fiscal.

Orçamento com validade de 30 dias.

Gratos por sua atenção!

Belo Horizonte, 11 de Setembro de 2019.

*[Faint signature and stamp]*  
*[Handwritten signature]*